

## **DECRETO N.º 87/2018**

### **ESTABELECE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO NO DIA DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, NO DECORRER DAS DISPUTAS DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso X, art. 111, da Lei Orgânica do município de Peritiba de 16 de Dezembro de 2009;

**Considerando** o interesse geral dos brasileiros nas partidas disputadas pela Seleção Brasileira de Futebol e com maior relevância nas disputas da Copa do Mundo de Futebol, no período de 14 de junho a 15 de julho de 2018;

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Durante os jogos da Copa do Mundo de Futebol, no dia de jogo da Seleção Brasileira, a jornada de trabalho terá expediente no dia 02 de julho, até as 10h30, recomeçando às 13h30, exceto na Secretaria de Educação que terá horário próprio.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### **CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC.**, em 29 de Junho de 2018

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
29/Junho/2018

**Celestino Borges Vieira**  
Responsável pela publicação